



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF.PRE. AUT. Nº 001

Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Vitória, 03 de fevereiro de 2025.

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 11.884/2025, referente ao Projeto de Lei 108/2022, de autoria do Vereador Armandinho Fontoura, aprovado em Sessão realizada em 03 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

Anderson Goggi Rodrigues

PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Lorenzo Silva de Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

NESTA

Proc. 8279/2022



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300350031003300360035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em **03/02/2025 15:22**

Checksum: **0B5262C570D8E2A3ECEFE375CCBBFDBECE78B699A299A96297CD9B830F17BC4A**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300350031003300360035003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.